1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

2122

23

24

25

26

27

28



## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro do ano de 2025, às 9h29min (nove horas e vinte e nove minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital Microsoft Teams, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça: Francisca Idelária Pinheiro Linhares (*Teams*); José Maurício Carneiro; Sheila Cavalcante Pitombeira (Teams); Maria Neves Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará (*Teams*); Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo dos Santos (Teams); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Ednéa Teixeira Magalhães (Teams); Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II (Teams); Sônia Maria Medeiros Bandeira (Teams); Maria de Fátima Correia Castro (Teams); Luís Laércio Fernandes Melo (Teams); Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale (Teams). Ausências justificadas dos membros: Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade (PGA nº 09.2025.00005696-7). A Associação Cearense do Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani. Presentes 17 (dezessete) membros, a Presidência verificou a existência do quórum regimental para instalação e declarou aberta a presente Sessão. CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: O Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, convocou a presente sessão pela necessidade de apreciação de matéria de urgência e relevância institucional, na forma prevista no artigo 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. JULGAMENTO: Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00005618-9. Relatora: Maria Magnólia Barbosa da Silva. Objeto: Proposta de Resolução que define os quantitativos das especialidades do cargo da carreira de Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará. A Presidência transmitiu a palavra à Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva para apresentação do relatório e, sem inscritos para discussão da matéria, a Relatora apresentou voto pela aprovação da proposta de Resolução, conforme extrato colacionado: "**Ementa:** Direito Administrativo. Ministério Público.



Reestruturação de Cargos. Projeto de Resolução do Procurador-Geral de Justiça. Distribuição do quantitativo de cargos de Analista Ministerial e alteração da especialidade de cargo vago. Manifestação favorável." Encerrada a votação, foi proclamado o resultado do julgamento. DECISÃO: O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, que define os quantitativos das especialidades do cargo da carreira de Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Ceará. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 10h32min (dez horas e trinta e dois minutos), da qual, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Liduina Maria de Sousa Martins, que após lida e aprovada, será devidamente publicada.